ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 09 MAI 2023
Presidente

## GABINETE VEREADORA CECÍLIA CABRAL

APROVADO
Em 09 MAI 2023
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 192 /2023.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente para que seja **FEITO UM PONTO COBERTO EM FRENTE A PRAÇA DA IGREJA N. SRA. SANTANA, NA AVENIDA RAFAEL LEVI DE MIRANDA PARA ABRIGAR OS PASSAGEIROS DAS ILHAS DE ITACURUÇÁ.**

JUSTIFICATIVA:

É necessário que seja feito um ponto com cobertura, pois à população sofre constantemente com fortes chuvas e não tem onde se abrigar a espera de uma embarcação.

Mangaratiba, 08 de maio de 2023.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

Vereadora